Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 3023/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7642/2013
PROTOCOLO	:	1415702
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	41.907,41

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 92/2013, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 15 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS